**ANTEPROJETO DE LEI Nº 74 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA GRACIEMA FARIA DE PAIVA (\*1925 +2020).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA GRACIEMA FARIA DE PAIVA a atual Rua Sem Denominação nº 41 (SD-41), com início na Rua Jorge Feliciano e término na Rua Daniel Paulino dos Santos, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Graciema Faria de Paiva nasceu em 1925 na cidade de Pouso Alegre, onde criou seus filhos e toda sua família. Graciema e seu esposo Antônio tiveram 10 filhos, todos criados no bairro São Geraldo, sempre com muita alegria, zelo e honestidade. Adorava contar suas histórias de quando era menina, histórias das quais seus familiares recordam com carinho, já que Dona Graciema era conhecida por sua alma iluminada e alegre.

Graciema fez parte do crescimento do bairro São Geraldo, juntamente com seu esposo, uma vez que foram um dos primeiros moradores da Avenida, acompanhando o crescimento dela desde que era apenas uma estrada de terra, sendo, atualmente, um dos mais importantes polos comerciais de Pouso Alegre. Dona Graciema merece tal lembrança por seu empenho e representatividade para o querido bairro São Geraldo.

Ela contava histórias sobre sua vida difícil e suas lutas no bairro São Geraldo, para a criação de toda sua família. Seu amor transpassava as paredes da sua casa e cuidava também da população que precisava de seu auxílio, com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo. Ela tinha orgulho de ser moradora de São Geraldo e cuidava do seu bairro com muito empenho e amor.

Faleceu em 22 de março de 2020 deixando saudades e, acima de tudo, os seus bons exemplos de mãe zelosa e avó amorosa.

Assim, conto com o voto dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |